



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DE MEIO AMBIENTE



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 059670 / 2007

- ☐ Advertência  
☒ Multa  
☐ Termo de Suspensão de Atividades  
☒ Termo de Embargo de Obra ou Atividade  
☐ Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação  
☐ Termo de Demolição  
☒ Termo de Apreensão  
☐ Pena Restritiva de Direito

SEM EFEITO

Folha: 1 / 1

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº:

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                   |                  |                                            |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO                                 | [ ] AAF [ ] Licenciamento <input checked="" type="checkbox"/> APEF [ ] Outorga [ ] Não há processo                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | Atividade: <u>TRANSPORTE E CARVOEJAMENTO LTDA</u> |                  |                                            |
|                                                          | Processo: <u>08.01.0000700/06</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | Classe: <u>0804-003</u> Porte: <u>10-10</u>       |                  |                                            |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º) | Nome / Razão Social: <u>TRANSCAR TRANSPORTE E CARVOEJAMENTO LTDA</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ [ ] CPF [ ] CNH [ ] CTPS [ ] RG: <u>06.696.427/0001-31</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                   |                  |                                            |
| DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO                                    | Nome fantasia: <u>TRANSCAR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): <u>AVIA IRMÃS NOBREGA</u> Nº/km: <u>765</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Complemento: <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Município: <u>FRANCISCO DUMONT</u> Bairro/localidade: <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | UF: <u>MG</u> CEP: <u>39.387-000</u> Telefone: <u>(35) 3733-1384</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Fax: ( ) <u></u> Caixa Postal: <u></u> E-mail: <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Empreendimento: <u>FAZENDA ESPÍRITO SANTO</u> CNPJ: <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Telefone: ( ) <u></u> Endereço: <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Município: <u>FRANCISCO DUMONT</u> UF: <u>MG</u> CEP: <u>39.387-000</u> e-mail: <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | Nome: <u></u> CNPJ: <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                   |                  |                                            |
| Nome: <u></u> CNPJ: <u></u>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                   |                  |                                            |
| Nome: <u></u> CNPJ: <u></u>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                   |                  |                                            |
| EMBASAMENTO LEGAL                                        | Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u>- EXTRAIR, DENTRO DA ÁREA LIBERADA PELO PROCESSO Nº 08.01.0000700/06, 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DUAS) ÁRVORES DENOMINADAS AROEIRAS E JOECCO (CINCO E OITO) ÁRVORES DENOMINADAS AROEIRAS FORA DA ÁREA LIBERADA PELO REFERIDO PROCESSO, TOTALIZANDO 360 (TREZENTOS E SESSENTA) ÁRVORES DE ESPÉCIE PROTEGIDA POR Lei, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.</u> |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u>- DESMATAR EM FORMA DE CORTES RASO COM DESTOCA 36 (TRINTA E SEIS) HECTARES DE FORMAÇÃO CAMPESTRE, FORA DA ÁREA AUTORIZADA PELO PROCESSO Nº 08.01.00070, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;</u>                                                                                                                                                              |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u>- DESMATAR EM FORMA DE CORTES RASO COM DESTOCA 10 (DEZ) HECTARES DE FORMAÇÃO FLORESTAL, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, LOCALIZADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO RIACHÃO, E NAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DE GROTAS AFLUENTES DO RIO RIACHÃO, TUDO SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.</u>                                                          |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u>- UTILIZAR 60 (SESSENTA) METROS DE CARVALO VEGETAL NATIVO SEM A DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.</u>                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                   |                  |                                            |
|                                                          | <u></u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                   |                  |                                            |
| ADVERTÊNCIA / MULTA                                      | Infração (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Artigo: <u>96</u> | Inciso: <u>XII</u> §/Alínea: <u>-</u>             | Código: <u>-</u> | Legislação: <u>DEC. ESTADUAL Nº 44.309</u> |
|                                                          | Infração (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Artigo: <u>96</u> | Inciso: <u>I</u> §/Alínea: <u>-</u>               | Código: <u>-</u> | Legislação: <u>DEC. ESTADUAL Nº 44.309</u> |
|                                                          | Infração (3)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Artigo: <u>96</u> | Inciso: <u>II</u> §/Alínea: <u>-</u>              | Código: <u>-</u> | Legislação: <u>DEC. ESTADUAL Nº 44.309</u> |
|                                                          | Infração (4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Artigo: <u>95</u> | Inciso: <u>V</u> §/Alínea: <u>-</u>               | Código: <u>-</u> | Legislação: <u>DEC. ESTADUAL Nº 44.309</u> |
|                                                          | Atenuante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Artigo: <u></u>   | Inciso: <u></u> §/Alínea: <u></u>                 | Código: <u></u>  | Legislação: <u></u>                        |
|                                                          | Agravante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Artigo: <u></u>   | Inciso: <u></u> §/Alínea: <u></u>                 | Código: <u></u>  | Legislação: <u></u>                        |
|                                                          | Reincidência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Artigo: <u></u>   | Inciso: <u></u> §/Alínea: <u></u>                 | Código: <u></u>  | Legislação: <u></u>                        |
| ADVERTÊNCIA / MULTA                                      | (1) [ ] Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | [X] Multa Simples | [ ] Multa Diária                                  | Valor R\$        | <u>18.601,20</u>                           |
|                                                          | (2) [ ] Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | [X] Multa Simples | [ ] Multa Diária                                  | Valor R\$        | <u>5.580,36</u>                            |
|                                                          | (3) [ ] Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | [X] Multa Simples | [ ] Multa Diária                                  | Valor R\$        | <u>12.400,80</u>                           |
|                                                          | (4) [ ] Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | [X] Multa Simples | [ ] Multa Diária                                  | Valor R\$        | <u>4.339,80</u>                            |
|                                                          | ( ) [ ] Advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | [ ] Multa Simples | [ ] Multa Diária                                  | Valor R\$        | <u></u>                                    |
|                                                          | Total: R\$ <u>40.922,16</u> (QUARENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                   |                  |                                            |

|             |                                                                                     |                                                                      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURAS | Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>DANI TEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR 25/8/07</u> | Autuada (Nome Legível do Assinante): <u>DANIEL MEDEIROS FERREIRA</u> |
|             | Identificação e Assinatura: <u>25/8/07</u>                                          | Vínculo com o Autuado: <u>PROPRIETÁRIO</u>                           |
|             | Órgão / Entidade Autuante: <u>[ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] ICAM [ ] PMMG</u>      | Identificação e Assinatura: <u>CPF: 470.150.346-49</u>               |
|             | RECUSOU-SE A ASSINAR.                                                               |                                                                      |

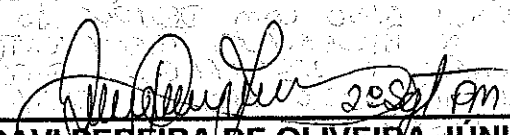
1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco

### OBSERVAÇÃO

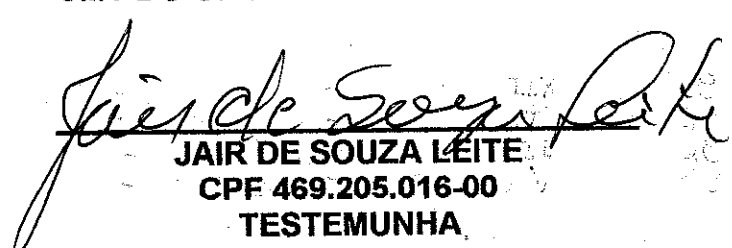
O Sr. **DANIEL MEDEIROS PEREIRA**, solteiro, natural de Francisco Dumont/MG, possuidor de Carteira de Identidade M 7.464.721 SSP MG e CPF nº 770.130.346-49, residente na Rua Irmãs Moura, nº 765, Centro, Município de Francisco Dumont / MG, proprietário da empresa autuada "TRANSCAR TRANSPORTE E CARVOEJAMENTO LTDA" recusou assinar o presente Auto de Infração Administrativo, tanto no campo "**Assinatura do Autuado**", quanto no campo "**Descrição da Apreensão**" como fiel depositário dos produtos e subprodutos florestais apreendidos. Tal negativa foi presenciada pelas testemunhas abaixo relacionadas. O autuado foi orientado que os referidos materiais permanecerão no local sob sua responsabilidade, até decisão da justiça sobre destino deste, haja vista o Sr. Daniel Medeiros Pereira possuir, junto ao IEF, procuração como responsável por exploração ambiental dentro da propriedade objeto da exploração.

Sendo verdade, assino o presente, juntamente com as testemunhas.

Bocaiúva, 14 de novembro de 2007.

  
**DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 2º SGT PM**  
Nº 114.758-6

**CMT DO GP PM MAMB DE BOCAIÚVA**

  
**JAIR DE SOUZA LEITE**  
CPF 469.205.016-00  
**TESTEMUNHA**

  
**JULIO CÉSAR ARAUJO LEITE**  
CPF 044119976-30  
**TESTEMUNHA**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



FEAM  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 059670 / 2007

- ☐ Advertência  
☒ Multa  
☐ Termo de Suspensão de Atividades  
☒ Termo de Embargo de Obra ou Atividade  
☐ Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação  
☐ Termo de Demolição  
☒ Termo de Apreensão  
☐ Pena Restritiva de Direito

SEM EFEITO

Folha: 2 / 2

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO  
Animais, bens e produtos apreendidos: 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA, 24 (VINTE E SETE) METROS DE CARVÃO VEGETAL NATIVO; 21 (VINTE E UM) METROS CÚBICOS DE TÓCOS ELENHA ARDIDA.  
☐ Soltura imediata dos animais Data: / / Local: /  
☒ Depósito: TRANSCAR TRANSPORTE E CARVÃO S.A. ME - CPF/CNPJ: 06.696.727/0001-31.  
Endereço: RUA IRMÃS MOURA, Nº 765  
Bairro: CENTRO Município: FRANCISCO DUMONT UF: MG Data: 14/11/2007  
Assinatura: RECUSOU-SE A ASSINAR

DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO  
☒ Embargo de Obra ou Atividade [X] Total [ ] Parcial  
Descrição: FICA EMBARGADA TODA E QUALQUER TIPO DE EXPLORAÇÃO AMBIENTAL ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.  
☐ Suspensão de Venda ou Fabricação  
Descrição:  
☐ Suspensão das Atividades [ ] Total [ ] Parcial [ ] Suspensão Preventiva de Atividades  
Descrição:

DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO  
☐ Demolição Imediata [ ] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [ ] Outros Casos  
Descrição:

RELAÇÃO DE RECURSOS DE DIREITO  
Descrição:

DISPOSIÇÕES GERAIS  
1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.  
2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.  
3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES  
- FOI CALCULADO RENDIMENTO DE 90 (NOVENTA) METROS CÚBICOS DAS ARBORES EXISTENTES, PORÉM PARTE DESTA RENDIMENTO LENHOSO ESTAVA SENDO TRANSFORMADO EM CARVÃO VEGETAL. FOI ENCONTRADO LENHA DE ARBÓREA DENTRO E FORA DOS FURNOS;  
- O DESMATE NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE FOI REALIZADO DA SEGUINTE FORMA: DESMATADO 850 METROS DE EXTENSÃO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO RIACHO SENDO PRESERVADO APENAS 25 METROS DE LARGURA, ONDE DEVERIA PRESERVAR 50 METROS - COORD. GEOGRÁFICA: S 17° 21' 48.7" - W 044° 18' 03.3"; DESMATADO 1.355 METROS DE EXTENSÃO NAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DE GRIOTAS AFLUENTES DO RIO RIACHO - COORD. GEOGRÁFICAS: S 17° 21' 33.2" - W 044° 18' 11.6" - S 17° 21' 40.3" - W 044° 18' 12.5". NO ATO DA FISCALIZAÇÃO NO DIA 02/11/2007 HAVIA 87 METROS DE CARVÃO VEGETAL NATIVO, AO RETORNARMOS NA ÁREA NO DIA 06/11/2007 CONSTATAMOS QUE HAVIA SIDO RETIRADO/UTILIZADO 60 M DE SEM A DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL, COORD. GEOGRÁFICA DO DESMATE: S 17° 21' 42.6" - W 044° 18' 15.9". O DESMATE TOTAL É 46 M³ SENDO 10 M³ EM A.P.P. - O AUTUADO RECUSOU ASSINAR ESTE AT - OBSERVAÇÃO NO VÍDEO  
O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, LOCALIZADO A RUA GONÇALVES DIAS, Nº 141 - B: ESPLANADA - BOCAIÚVA / MG.

DEFESA  
141 - B: ESPLANADA - BOCAIÚVA / MG.

TESTEMUNHAS  
1ª Testemunha  
Nome legível: WILLIAM CÉSAR SILVA ARAUJO  
End: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 08 - CENTRO - BOCAIÚVA / MG.  
CPF ou RG: 618.193.956-34  
Assinatura: William Cesar Silveira Araujo  
2ª Testemunha  
Nome legível: WIAN JOHNSON DE ARAUJO MOTA  
End: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 08 - CENTRO - BOCAIÚVA / MG.  
CPF ou RG: 484.623.006-54  
Assinatura: Wian Johnson de Araujo Mota

Município: BOCAIÚVA Data: 14/11/2007 Hora da Lavratura: 10:20 HORAS

ASSINATURAS  
Servidor Credenciado (Nome Legível): DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR 20/07/PM  
Identificação e Assinatura: Nº 114.758-6  
Órgão / Entidade Autuante: [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [X] IFMMG  
Autuado (Nome Legível do Assinante): DANIEL MEDEIROS PEREIRA  
Vínculo com o Autuado: PROPRIETÁRIO  
Identificação e Assinatura: CPF: 770.130.316-49  
RECUSOU-SE A ASSINAR.

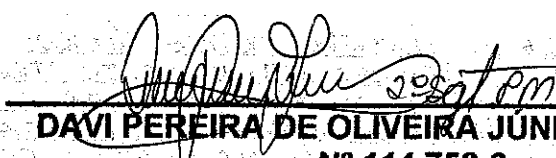
1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco

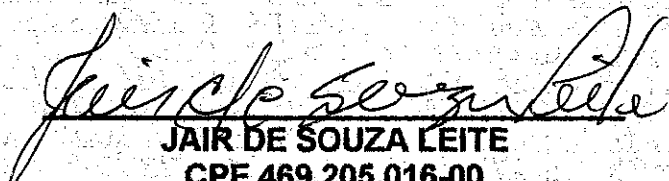
## OBSERVAÇÃO

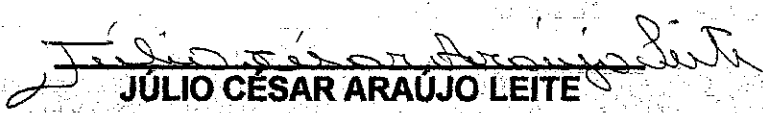
O Sr. **DANIEL MEDEIROS PEREIRA**, solteiro, natural de Francisco Dumont/MG, possuidor de Carteira de Identidade M 7.464.721 SSP MG e CPF nº 770.130.346-49, residente na Rua Irmãs Moura, nº 765, Centro, Município de Francisco Dumont / MG, proprietário da empresa autuada "TRANSCAR TRANSPORTE E CARVOEJAMENTO LTDA" recusou assinar o presente Auto de Infração Administrativo, tanto no campo "**Assinatura do Autuado**", quanto no campo "**Descrição da Apreensão**" como fiel depositário dos produtos e subprodutos florestais apreendidos. Tal negativa foi presenciada pelas testemunhas abaixo relacionadas. O autuado foi orientado que os referidos materiais permanecerão no local sob sua responsabilidade, até decisão da justiça sobre destino deste, haja vista o Sr. Daniel Medeiros Pereira possuir, junto ao IEF, procuração como responsável por exploração ambiental dentro da propriedade objeto da exploração.

Sendo verdade, assino o presente, juntamente com as testemunhas.

Bocaiúva, 14 de novembro de 2007.

  
**DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 2º SGT PM**  
Nº 114.758-6  
CMT DO GP PM MAMB DE BOCAIÚVA

  
**JAIR DE SOUZA LEITE**  
CPF 469.205.016-00  
TESTEMUNHA

  
**JÚLIO CÉSAR ARAÚJO LEITE**  
CPF 044119976-30  
TESTEMUNHA